

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2026**

**Concede os Títulos de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Dr. Raphael Henrique de Sena Oliveira, Promotor de Justiça, e às Excelentíssimas Senhoras Dras. Fabrícia Milhomem Arndt e Anna Karoline Fernandes dos Santos, Assistentes Ministeriais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica - MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Isley Borges da Silva, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

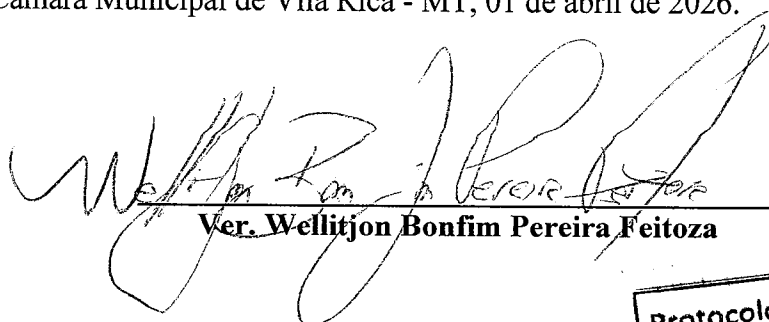
**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Dr. Raphael Henrique de Sena Oliveira, Promotor de Justiça, e às Excelentíssimas Senhoras Dras. Fabrícia Milhomem Arndt e Anna Karoline Fernandes dos Santos, Assistentes Ministeriais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica - MT.

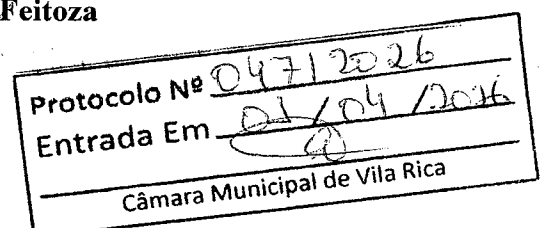
**§ Único** - Esta honraria, que a Câmara Municipal de Vila Rica – MT concede aos Ilustríssimos Senhores Doutores, é o reconhecimento por toda a dedicação, capacidade técnica e empenho no exercício de suas funções. Demonstrando, de maneira nobre, o excelente trabalho desenvolvido em prol do município.

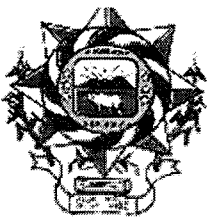
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 01 de abril de 2026.

  
Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza





**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ nº. 03.148.327/0001-01**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2026**

**JUSTIFICATIVA**

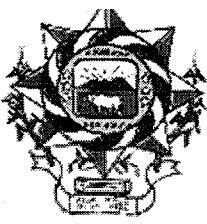
O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem como objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Dr. Raphael Henrique de Sena Oliveira, Promotor de Justiça, e às Excelentíssimas Senhoras Dras. Fabrícia Milhomem Arndt e Anna Karoline Fernandes dos Santos, Assistentes Ministeriais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Vila Rica - MT.

Ressaltasse que no exercício de suas funções eles tem demonstrado notável compromisso com a justiça, a ordem pública e a defesa dos direitos dos cidadãos Vila-riquenses, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e jurídico de nosso município e da região do Araguaia.

Desde a chegada à Comarca, os homenageados têm se destacado por uma atuação proativa e resolutiva, indo além do litígio processual para buscar soluções concretas que impactam a vida do cidadão. Entre suas principais contribuições, destacam-se:

**Eficiência na Gestão de Conflitos (TACs):** Os homenageados têm sido protagonistas na celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) que priorizam a reversão de recursos e multas para investimentos diretos no município. Essa gestão inteligente permitiu a viabilização de ações fundamentais nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, garantindo que as sanções aplicadas se transformem em benefícios palpáveis para a população local.

**Fortalecimento das Políticas Públicas:** Os homenageados têm garantido o aporte de recursos para a reforma de unidades escolares, aquisição de equipamentos médicos e fomento a projetos sociais que atendem famílias em situação de vulnerabilidade, demonstrando uma visão humanista da aplicação do Direito.



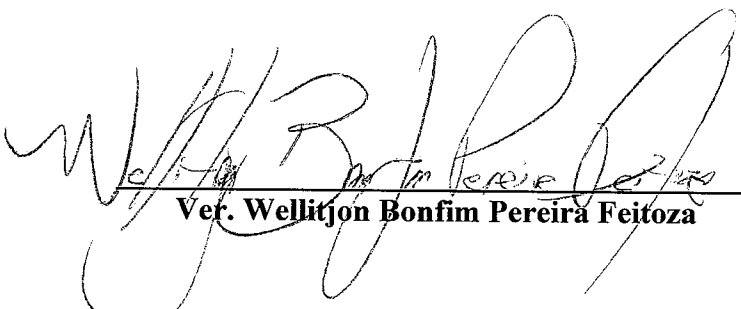
**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ nº. 03.148.327/0001-01**

**Defesa da Ordem Jurídica e Social:** Os homenageados têm tido uma Atuação técnica e ética na fiscalização da lei, protegendo os direitos fundamentais e combatendo a corrupção de forma implacável, o que eleva a credibilidade das instituições mato-grossenses.

**Integração Regional:** Os homenageados têm demonstrado profundo apreço pela cultura e pelos valores de nossa terra, integrando-se à comunidade de Vila Rica não apenas como autoridade, mas como um cidadãos genuinamente comprometido com o progresso do Município.

A concessão destes títulos são uma forma de o Poder Legislativo ratificar o valor destes profissionais, que escolheram o Município de Vila Rica para exercer sua vocação e que, com seu trabalho, ajudam a construir um município mais justo, eficiente e próspero.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 01 de abril de 2026.



**Ver. Welliton Bonfim Pereira Feitoza**